DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C4AE3FCA158A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FNDE/MEC Nº 27/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024/ FNDE/MEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046996.016/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES: 640 CONJUNTO ALUNO CJA-03 – ABS // 850 CONJUNTO ALUNO CJA-04 – ABS // 850 CONJUNTO ALUNO CJA-06 – ABS // 80 CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.553.606/0001- 30.
CONTRATADA: INCOMEL - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, , INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.706.350/0001-80.
VALOR TOTAL: R$ 1.709.150,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DO FUNDEB (VAAF/VAAT/VAAR).
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
VIGÊNCIA: 08 (OITO MESES) – A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E LEONARDO LINS PEREIRA DE MELO (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:089B9430553D55CC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Central de Compras, Contratos e Licitações
CENTRAL DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5920/2025

ATA DA DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 374/2024, que regulamenta no Município de Uruçuí PI, as hipóteses de contratação direta e demais legislação aplicável, como também normas constantes no edital. **Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (nove horas),** na sede provisória da Prefeitura Municipal situada à Rua São João s/n, - Aeroporto – Uruçuí – PI, reuniu-se a **CC - Comissão de Contratação,** juntamente com **o Agente de Contratação designados pelo Decreto nº. 521/2025 – SEGOV de 01 de agosto de 2025**, para a análise e julgamento das propostas e documentos de habilitação dos interessados na **DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** objetivando a contratação de empresa para realização de formação continuada na área de educação especial e inclusiva, voltada aos profissionais da rede municipal de ensino de Uruçuí/PI, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. Conforme aviso público de licitação no Diário Oficial dos Municípios no dia 12/09/2025, edição VCDIV, página 435, e no Tribunal de Contas do Estado do Piauí, LW-008784/2025 publicado em 12/09/2025 – TCE (www.tce.pi.gov.br), site eletrônico oficial do município, (www.transparencia.urucui.pi.gov.br). A **CC** - Comissão de Contratação, conforme previsto na **DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025,** declarou encerrado o prazo para que os interessados enviassem propostas, sendo que apenas a seguinte empresa apresentou proposta de preços:

1. **FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DA SILVA 03435196319, inscrita no CNPJ nº 39.256.851/0001-35**, valor da proposta: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

A empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DA SILVA 03435196319, inscrita no CNPJ nº 39.256.851/0001-35,** apresentou proposta de preços, observando sempre os critérios estabelecidos na **DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025,** passamos a análise dos documentos de HABILITAÇÃO apresentados, sendo constatada que as certidões estaduais encontram-se vencidas, ficando a empresa notificada para apresentar as certidões válidas no prazo de 05 (cinco) dias, após apresentação das certidões solicitadas, e estando em conformidade com o solicitado, esta CC – Comissão de Contratação, remeterá o processo licitatório ao Sr. Gilberto Gonçalves Silva Júnior, PREFEITO MUNICIPAL, para se quiser na forma da legislação vigente, homologar. Nada mais havendo a tratar, o Agente de contratação determinou a lavratura da presente ATA que será assinada por mim, Agente de Contratação designado pelo Decreto nº 521/2025.

Uruçuí/PI, 18 de setembro de 2025.

Iago de Sousa Santana
Agente de Contratação

Id:01AB38D6818B55D1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Central de Compras, Contratos e Licitações
CENTRAL DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6245/2025

ATA DA DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 374/2024, que regulamenta no Município de Uruçuí PI, as hipóteses de contratação direta e demais legislação aplicável, como também normas constantes nesse edital. **Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30 (nove horas e trinta minutos),** na sede provisória da Prefeitura Municipal situada à Rua São João s/n, - Aeroporto – Uruçuí – PI, reuniu-se a **CC - Comissão de Contratação,** juntamente com **o Agente de Contratação designados pelo Decreto nº. 521/2025 – SEGOV de 01 de agosto de 2025**, para a análise e julgamento das propostas e documentos de habilitação dos interessados na **DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de desinsetização e desratização nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Uruçuí/PI, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. Conforme aviso público de licitação no Diário Oficial dos Municípios no dia 12/09/2025, edição VCDIV, página 435, e no Tribunal de Contas do Estado do Piauí, LW-008787/2025 publicado em 12/09/2025 – TCE (www.tce.pi.gov.br), site eletrônico oficial do município, (www.transparencia.urucui.pi.gov.br). A **CC** - Comissão de Contratação, conforme previsto na **DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025,** declarou encerrado o prazo para que os interessados enviassem propostas, sendo que as seguintes empresas apresentaram Propostas de Preços:

1. **SCVS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.417.955/0001-70, valor da proposta de R$ 27.690,00 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa reais). (desclassificada)**
2. **M S D DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.616.551/0001-15 – valor da proposta de R$ 31.185,00 (trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais)**
3. **4K DEDETIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.797.332/0001-77 – valor da proposta de R$ 31.218,50 (trinta e um mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**
4. **Kelson Rodrigues dos Santos LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.295.673/0001-65, valor da proposta de R$ 37.422,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais)**
5. **ASX Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.370.366/0001-77, valor da proposta de R$ 46.249,50 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**
6. **DS EMPREENDIMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.292.667/0001-97, valor da proposta de R$ 56.424,50 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).**

PROPOSTAS APRESENTADAS FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL, AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS POR NÃO ATENDEREM O CRITÉRIO ESTABELECIDO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7. **H L RODRIGUES DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.714.651/0001-50, R$ 58.275,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais).**

A empresa **SCVS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.417.955/0001-70,** apresentou proposta de preços de menor valor, observando sempre os critérios estabelecidos na **DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025,** passamos a análise dos documentos de HABILITAÇÃO apresentados, que foram reprovados, tendo em vista a ausência dos documentos exigidos no Edital da Dispensa 037/2025, diante disso, passamos à análise dos documentos de habilitação da segunda colocada, a empresa **M S D DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.616.551/0001-15,** que foram aprovados, e assim declarada Habilitada por esta CC – Comissão de Contratação.

A Comissão de Contratação - CC, remeterá o processo licitatório ao Sr. Gilberto Gonçalves Silva Júnior, PREFEITO MUNICIPAL, para se quiser na forma da legislação vigente, homologar. Nada mais havendo a tratar, o Agente de contratação determinou a lavratura da presente ATA que será assinada por mim, Agente de Contratação designado pelo Decreto nº 521/2025.

Uruçuí/PI, 18 de setembro de 2025.

Iago de Sousa Santana
Agente de Contratação